



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de programa de concessão de auxílio financeiro para aquisição de material escolar aos estudantes da rede pública municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

A garantia de acesso a materiais escolares adequados é um fator essencial para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e para a promoção da equidade no ambiente escolar.

O modelo tradicional de fornecimento por meio de kits padronizados, embora relevante, pode apresentar limitações quanto à flexibilidade na escolha dos itens e à adequação às necessidades específicas de cada estudante.

Nesse contexto, a adoção de um programa de concessão de auxílio financeiro, preferencialmente por meio de cartão específico para aquisição de material escolar, apresenta-se como alternativa mais dinâmica e eficiente, ao permitir que as famílias realizem a compra dos itens de acordo com a realidade de cada aluno.

Além dos benefícios educacionais, a medida possui relevante potencial de fomento à economia local, uma vez que possibilita o credenciamento de estabelecimentos do próprio município, como papelarias e comércios do segmento, promovendo a circulação de recursos dentro da cidade, incentivando pequenos e médios empreendedores e fortalecendo o comércio local, especialmente em períodos sazonais de maior demanda.

Trata-se, portanto, de uma proposta que alia melhoria na política educacional à promoção do desenvolvimento econômico local, contribuindo

0038096
PROT - CMI 1618/2026
01/04/2026 14:04
IND 729/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

para uma gestão mais eficiente, descentralizada e alinhada às necessidades da população.

Dessa forma, é importante que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária da proposta, considerando seus impactos positivos tanto na educação quanto na economia do município.

Sala das Sessões, em 01 de Abril de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador